



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Sexta-feira • 24 de setembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 631



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 1299/2021)	2
RESOLUÇÃO (Nº 11/2021)	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021)	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021)	31
ERRATA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021)	60
ERRATA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021)	61
ERRATA RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021)	62
ERRATA RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021)	63
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 114/2019)	64

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 1299/2021)



Institui o Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do Município de Serrinha-Ba o “Programa Municipal de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral - AVC”.

Art. 2º - O referido programa terá por objetivo ampliar a conscientização sobre o tema, capacitar cidadãos a identificar fatores agravantes e desenvolver ações de prevenção à doença.

Art. 3º - O referido programa poderá ser desenvolvido em todos os espaços do território do Município de Serrinha-Ba, com prioridade nos estabelecimentos de saúde.

Art. 4º - O Programa contará com as seguintes iniciativas:

I – realização de palestras, discussões, rodas e eventos com especialistas a respeito do estilo de vida, dificuldades, pressões e demais agravantes para a ocorrência do AVC;

II – exposição informativa sobre os serviços de saúde e a importância de acompanhamento de rotina;

III – promoção de orientação técnica para pessoas de grupos considerados de risco;

IV – outras atividades correlatas ao tema.

Art. 5º - As atividades do Programa também poderão integrar as ações especiais do Dia e da Semana Municipal de combate ao AVC, realizados anualmente no mês de outubro;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 24 de setembro de 2021.

ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Macário Ferreira, Nº 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.8500

RESOLUÇÃO (Nº 11/2021)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei nº 606/2003, alterada pela Lei nº 1249/2020

Resolução nº 11 / 2021, de 20 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre a análise e aprovação da Prestação de Contas dos meses de abril, maio e junho julho de 2021, e da outras providências”;

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRINHA-BA – CMASS**, instância de Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, em reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº490 /1996 alterada pela Lei Municipal nº 1249/2020,

CONSIDERANDO: Os ritos, formalidades e legalidades exigidas pela Constituição Federal no seu Artigo 70 que estabelece a obrigação de prestar contas;

CONSIDERANDO: a Lei Federal nº 12.434/2011 que estabelece as responsabilidades dos entes federados e institui o Sistema Único de Assistência Social;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a prestação de contas dos meses de abril, maio e junho de 2021 Estadual e Federal;

Art. 2º- Essa resolução passa a vigorar a partir da presente data revogadas as disposições em contrário.

Serrinha-BA, 20 de Setembro de 2021.


Márcio Roque Oliveira da Silva
Vice-Presidente do CMAS

Rua Capitão Apolinário nº 01- Centro
Serrinha – Ba CEP- 48700-000
Telefone: (75) 3261-2160

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

Presente de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA**, com sede Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro - Serrinha - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrita no CPF sob o nº. 912.972.575-53, com intervenção do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRINHA**, inscrito no CNPJ sob nº. 10.984.916/0001-87, por seu titular Sr. Sr. Alexandre Pires Nóbrega Tahim, inscrito no CPF sob nº. 777.651.095-53, devidamente nomeado nos termos da Portaria nº. 007/2021, doravante denominados **CONTRATANTES** e do outro a empresa **PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.537.107/0001-67, com sede na Rua Itiuba, Nº190, Quadra Única, Lote Nº 03, Galpão Nº 01, Caji, Lauro de Freitas, Ba, CEP 42.721-100, representado pelo seu sócio, o Senhor João Ricardo Gomes do Carmo, CPF nº 044.183.355-10, doravante denominada, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, , conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 1.355/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2021**, registro de preços para fornecimento parcelado dos materiais, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº39/2013, de 08 de janeiro de 2013, Decreto Municipal 014/2020, Decreto Estadual 19.551/2020, Lei Federal13.979/202, Medida provisória 926/2020 e Medida provisória 961/2020, excepcionalmente, e as exigências estabelecidas neste Edital. Consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, especificado (s) no (s) lotes do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) conforme anexo único desta Ata.

2.2. Caso possua cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, o mesmo constará como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde.

JOAO RICARDO
GOMES DO
CARMO:044183
35510

Assinado digitalmente por JOAO
RICARDO GOMES DO
CARMO 04418335510
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SCS/MT
Mun, ou=S, ou=13328553000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JOAO RICARDO GOMES DO
CARMO, o=4418335510
Dados: 2021.09.16 09:49:07 -03'00'





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados

JOAO RICARDO
GOMES DO
CARMO:044183355
10

Atestado de forma digital por JOAO
RICARDO GOMES DO CARMO:04418335510
CPF: 038.042.8948 - INSC: 001038
Município de Serrinha - BA
CNPJ: 13.845.086/0001-03
CARGO: JOAO RICARDO GOMES DO
CARMO:04418335510
Data: 2021.09.14 09:49:26 -0100



2



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do

JOAO RICARDO
GOMES DO
CARMO:04418335510

Assinado eletronicamente por JOAO RICARDO
GOMES DO CARMO:04418335510
CPF: 030.900.800-00
Município nº. 33285200010
Inscrição Estadual nº. 15.117.000/0001-01
CNPJ nº. 13.845.086/0001-03
Data: 2021/09/09 09:46:03:00





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DA COBRANÇA JUDICIAL

8.1. As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pela Secretaria de Saúde.

9.2. Em caso de divergência entre a Ordem de serviço e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.

9.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

10.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

10.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

10.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

10.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados

JOAO RICARDO
GOMES DO
CARMO:04418335
510

Assinado de forma digital por JOAO RICARDO
GOMES DO CARMO:0441833510
Data: 2021.09.24 10:11:15 -03'00' (UTC-03:00)
Versão: 1.0.0
Código: 021.09.18.0050-01307



4



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serrinha, 13 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA
Adriano Silva Lima

Alexandre Pires Nóbrega Tahim
Secretário Munc. de Saúde
Port. nº 07/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRINHA
Alexandre Pires Nóbrega Tahim
Secretário de Saúde e Gestor do Fundo de Saúde

JOAO RICARDO
GOMES DO
CARMO:0441833551
0

Assinado de forma digital por JOAO RICARDO
GOMES DO CARMO:0441833551 0
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=13328553000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JOAO RICARDO GOMES DO
CARMO:0441833551 0
Dados: 2021.09.16 09:50:13 -03'00'

PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
João Ricardo Gomes do Carmo





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ACARBOSE, COMPRIMIDO 100MG	COM	EMS SIGMA	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
2	ACETAZOLAMIDA COMPRIMIDO 250 MG.	COM	BIOLAB	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
3	ACICLOVIR, COMPRIMIDO 200 MG.	COM	PHARLAB	15000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
4	ACICLOVIR, CREME TÍPICO 5%, TUBO COM 10 GR	TUB	PRATI	3000	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
5	ACIDO ACETILSALICILICO, COMPRIMIDO 100 MG.	COM	IMEC	200000	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
6	ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML, GOTAS 30 ML	FR	NATULAB	2000	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00
7	ACIDO FOLICO, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	NATULAB	100000	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
8	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML, FRASCO COM 10ML.	FR	PRATI	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
9	ALBENDAZOL, COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400 MG.	COM	PRATI	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
10	ALENDRONATO, DE SODIO 70 MG, COMPRIMIDO.	COM	TEUTO	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
11	ALOPURINOL, COMPRIMIDO 100MG.	COM	MEDLEY	5000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
12	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO 50 + 12,5MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL 75 ML	FR	E.M.S	500	R\$ 14,20	R\$ 7.100,00
13	AMOXICILINA 500MG + CLAVULONATO DE POTASSIO 125 MG CAPSULAS,	COM	SANDOZ	10000	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
14	AMOXICILINA P/ PARA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML FR. COM 60ML.	FR	PRATI	3000	R\$ 2,11	R\$ 6.330,00
15	AMOXICILINA, CAPSULA 500 MG.	COM	PRATI	80000	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
16	ANLODIPINA, BENSILATO, COMPRIMIDO 5MG.	COM	GEOLAB	80000	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
17	ANLODIPINO, BESILATO, COMPRIMIDO 10MG.	COM	GEOLAB	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
18	ATENOLOL, COMPRIMIDO 100MG.	COM	PRATI	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00

JOAO RICARDO GOMES DO CARMO:04418335510

Assinado de forma digital por JOAO RICARDO GOMES DO CARMO:04418335510
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5, ou=1328932000110, email=serrinha.ba.gov.br, ou=CERTIFICADO PF A1, cn=JOAO RICARDO GOMES DO CARMO:04418335510, Date: 2021.09.16 09:50:41 -03'00'



6



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

19	ATENOLOL, COMPRIMIDO 50MG.	COM	PRATI	20000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
20	AZITROMICINA, 40MG/ML, PO PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 15 ML	FR	E.M.S	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
21	AZITROMICINA, COMPRIMIDO REVESTIDO OU CAPSULA 500MG.	COM	HIPOLABOR	50000	R\$ 1,10	R\$ 55.000,00
22	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, 200MCG/INALACAO-DOSE, AEROSSOL, DOSIMETRADO COM BOCAL PARA 200 EROGACOES (INALACAO-DOSE) + ESPACADOR.	FR	CHIESI	10	R\$ 66,85	R\$ 668,50
23	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, 250MCG/INALACAO-DOSE, AEROSSOL, DOSIMETRADO COM BOCAL PARA 200 EROGACOES (INALACAO-DOSE) + ESPACADOR.	FR	GLENMARK	50	R\$ 34,70	R\$ 1.735,00
24	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, 50MCG/DOSE, SPRAY NASAL, COM RECIPIENTE DOSADOR + EROGADOR NASAL, EMBALAGEM CONTENDO 200 DOSES.	FR	CHIESI	10	R\$ 39,05	R\$ 390,50
25	BICARBONATO DE SÓDIO 10ML	AMP	SAMTEC	50000	R\$ 0,60	R\$ 30.000,00
26	BROMETO DE IPATROPIO, 0,02MG/DOSE AEROSOL ORAL	FR	BOEHRINGER	200	R\$ 15,40	R\$ 3.080,00
27	BROMETO DE IPATROPIO, 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO.	FR	PRATI	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
28	BUDESONIDA 32MCG AEROSSOL NASAL	FR	E.M.S	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
29	BUDESONIDA 50MCG AEROSSOL NASAL	FR	ACHE	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
30	BUDESONIDA 64MCG AEROSSOL NASAL	FR	E.M.S	20	R\$ 20,60	R\$ 412,00
31	AMIODARONA, COMPRIMIDO 200MG.	COM	ZYDUS	10000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$	172.000,00

Cento e setenta e dois mil reais.

JOAO RICARDO
GOMES DO
CARMO:044183
35510

Assinado de forma digital por JOAO
RICARDO GOMES DO
CARMO:04418335510
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=1332853000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
ou=JOAO RICARDO GOMES DO
CARMO:04418335510
Dados: 2021.09.16 09:50:56 -03'00'





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	LEVODOPA 100 MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 25 MG, EM CAPSULA .	COM	ROCHE	2000	R\$ 1,09	R\$ 2.180,00
2	LEVODOPA 200 MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 50 MG, EM CAPSULA .	COM	ROCHE	10000	R\$ 1,48	R\$ 14.800,00
3	LEVODOPA, 200MG + CARBIDOPA 50MG, COMPRIMIDO.	COM	CRISTALIA	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
4	LEVODOPA, 250MG + CARBIDOPA 25MG, COMPRIMIDO.	COM	CRISTALIA	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
5	LEVOTIROXINA, COMPRIMIDO 100MCG,	COM	MERCK	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
6	LEVOTIROXINA, COMPRIMIDO 25MCG,	COM	MERCK	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
7	LEVOTIROXINA, COMPRIMIDO 50MCG,	COM	MERCK	500	R\$ 0,08	R\$ 40,00
8	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, GELEIA 20MG/G BISNAGA, COM 30GR,	TUB	HIPOLABOR	2000	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00
9	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO.	COM	VITAMEDIC	50000	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
10	LORATADINA 5MG/5ML, XAROPE 100ML.	FR	E.M.S	5000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
11	LOSARTAN, POTASSICO, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	COM	E.M.S	300000	R\$ 0,10	R\$ 30.000,00
12	METFORMINA, CLORIDRATO DE, 500MG, COMPRIMIDO.	COM	PRATI	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
13	METFORMINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO, 850MG,	COM	PRATI	200000	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00
14	METILDOPA, COMPRIMIDO REVESTIDO 250MG	COM	SANVAL	10000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
15	METOCLOPRAMIDA, COMPRIMIDO 10 MG,	COM	HIPOLABOR	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
16	METOCLOPRAMIDA, SOLUCAO ORAL 4 MG/ML FR. COM 10ML	FR	PHARLAB	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
17	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG, COMPRIMIDO.	COM	ACCORD	10000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00

JOAO RICARDO
GOMES DO
CARMO:044183355
10

Assinado de forma digital por JOAO RICARDO
GOMES DO CARMO:04418335510
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multiple vs, ou=3328533000110,
snc=Presencial, ou=Certificado PF A1,
o=JOAO RICARDO GOMES DO
CARMO:04418335510
Dados: 2021.09.16 09:51:08 -03'00'





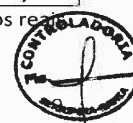
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

18	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO.	COM	ACCORD	5000	R\$	0,45	R\$ 2.250,00
19	METOPROLOL, SUSSINATO, 100MG, COMPRIMIDO. AIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL	COM	ACCORD	3000	R\$	0,75	R\$ 2.250,00
20	METOPROLOL, TARTARATO, COMPRIMIDO 100MG	COM	MEDLEY	2000	R\$	0,50	R\$ 1.000,00
21	METRONIDAZOL, COMPRIMIDO 250MG,	COM	NEO QUIMICA	20000	R\$	0,06	R\$ 1.200,00
22	METRONIDAZOL, COMPRIMIDO 400MG,	COM	TEUTO	2000	R\$	0,16	R\$ 320,00
23	METRONIDAZOL, GELEIA OU CREME VAGINAL, 100MG/G, TUBO COM 50 GR + 10 APLICADORES DESCARTAVEIS, AIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	TUB	PRATI	2000	R\$	3,75	R\$ 7.500,00
24	MICONAZOL NITRATO DE, 2%, LOCAO, FRASCO 30 ML.	FR	CIMED	50	R\$	3,49	R\$ 174,50
25	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL, A 2% EMBALAGEM: BISNAGA DE 80G + APLICADOR GINECOLOGICO,	TUB	TEUTO	2000	R\$	4,09	R\$ 8.180,00
26	NIFEDIPINA, CAPSULAS OU COMP 10MG.	COM	GEOLAB	5000	R\$	0,08	R\$ 400,00
27	NIFEDIPINA, CAPSULAS OU COMP 20MG.	COM	GEOLAB	5000	R\$	0,95	R\$ 4.750,00
28	NISTATINA, CREME VAGINAL 25.000 UI/G, TUBO COM 60 GRAMAS + APLICADOR,	TUB	PRATI	2000	R\$	3,05	R\$ 6.100,00
29	NISTATINA, SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/M, FRASCO COM 50ML,	FR	PRATI	100	R\$	3,60	R\$ 360,00
30	OLEO, MINERAL, PURO, LIQUIDO ORAL, FRASCO 100 ML,	FR	FARMACE	500	R\$	2,11	R\$ 1.055,00
31	OMEPRAZOL, CAPSULA 20MG (R),	CAP	GEOLAB	150000	R\$	0,10	R\$ 15.000,00
32	PASTA, D AGUA, POTE COM 100G.	FR	NATULAB	50	R\$	5,31	R\$ 265,50
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$		144.200,00

JOAO RICARDO
GOMES DO
CARMO:044183
35510

Assinado de forma digital por JOAO
RICARDO GOMES DO
CARMO:04418335510
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=13328553000110, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=JOAO
RICARDO GOMES DO
CARMO:04418335510
Dados: 2021.09.16 09:51:20 -03'00'

Cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESTRIOL, 1 MG/G, CREME VAGINAL + APLICADORES.	TUB	BIOLAB	250	R\$ 15,20	R\$ 3.800,00
2	ESTROGENIO CONJUGADOS (NATURAIS), CREME VAGINAL 0,625MG.	TUB	CIFARMA	1000	R\$ 14,88	R\$ 14.880,00
3	ESTROGENIO, CONJUGADO (NATURAL), DRAGEA 0,3MG.	COM	WYETH	1000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
4	ETINILESTRADIOL 0,03 + LEVONOGESTREL 0,15MG, COMPRIMIDO.	COM	MABRA	100000	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
5	LEVONORGESTREL, 1,5 MG, COMPRIMIDO.	COM	CIMED	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
6	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO,10MG, COMPRIMIDO.	COM	E.M.S	1000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
7	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO,150MG, INJETAVEL.	AMP	UNIAO QUIMICA	4000	R\$ 11,99	R\$ 47.960,00
8	NORETISTERONA, COMPRIMIDO 0,35MG.	COM	BIOLAB	8000	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
9	NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE, SOLUCAO INJETAVEL 50MG+5MG/ML.	AMP	EUROFARMA	8000	R\$ 10,29	R\$ 82.320,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 174.500,00

Cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 490.700,00

Quatrocentos e noventa mil e setecentos reais.

JOAO RICARDO
GOMES DO
CARMO:0441833
5510

Assinado de forma digital por JOAO
RICARDO GOMES DO
CARMO:04418335510
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLTI
Múltipla vS, ou=13328553000110,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JOAO RICARDO GOMES DO
CARMO:04418335510
Dados: 2021.09.16 09:51:35 -03'00'



10



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

Presente de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA**, com sede Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro - Serrinha - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrita no CPF sob o n.º 912.972.575-53, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRINHA**, inscrito no CNPJ sob nº. 10.984.916/0001-87, por seu titular Sr. Sr. Alexandre Pires Nóbrega Tahim, inscrito no CPF sob nº. 777.651.095-53, devidamente nomeado nos termos da Portaria nº. 007/2021, doravante denominados **CONTRATANTES** e do outro a empresa **M&A SUPRA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.731.996/0001-69, com sede na Rua A, Nº 58, Condomínio Empresarial Litoral Norte, Qd. 01, Lt. 23, Caji, Bairro – Itinga, Lauro de Freitas-Ba- Bairro: Itinga-Cidade: Lauro de Freitas –Ba - Cep: 42.700-000, representado pelo seu sócio, o Senhor Marco Antônio Crisostomo Portela, CPF nº 371.700.665-72, doravante denominada, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, , conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 1.355/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2021**, registro de preços para fornecimento parcelado dos materiais, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº39/2013, de 08 de janeiro de 2013, Decreto Municipal 014/2020, Decreto Estadual 19.551/2020, Lei Federal13.979/202, Medida provisória 926/2020 e Medida provisória 961/2020, excepcionalmente, e as exigências estabelecidas neste Edital. Consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, especificado (s) no (s) lotes do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) conforme anexo único desta Ata.

2.2. Caso possua cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, o mesmo constará como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde

MARCO ANTONIO CRISOSTOMO
PORTELA:37170066572

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO CRISOSTOMO
PORTELA:37170066572
Dados: 2021.09.17 08:53:51 -03'00'





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados

MARCO ANTONIO CRISOSTOMO
PORTELA:37170066572

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO
CRISOSTOMO PORTELA:37170066572
Dados: 2021.09.17 08:56:37 -03'00'



2



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do

MARCO ANTONIO CRISOSTOMO
PORTELA:37170066572

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO
CRISOSTOMO PORTELA:37170066572
Dados: 2021.09.17 08:57:09 -03'00'



3



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DA COBRANÇA JUDICIAL

8.1. As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pela Secretaria de Saúde.

9.2. Em caso de divergência entre a Ordem de serviço e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.

9.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

10.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

10.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

10.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

10.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados

MARCO ANTONIO CRISOSTOMO
PORTELA:37170066572

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO
CRISOSTOMO PORTELA:37170066572
Dados: 2021.09.17 08:57:36 -03'00'



4



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serrinha, 13 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA
Adriano Silva Lima

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRINHA
Alexandre Pires Nóbrega Tahim
Secretário de Saúde e Gestor do Fundo de Saúde

**MARCO ANTONIO
CRISOSTOMO**

PORTELA:37170066572

M&A SUPRA COMERCIAL LTDA
Marco Antônio Crisostomo Portela

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO CRISOSTOMO
PORTELA:37170066572
Dados: 2021.09.17 08:58:04 -03'00'





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CABERGOLINA 0,5MG - COMPRIMIDO	COM	CRISTÁLIA	5000	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00
2	CAPTOPRIL, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	GEOLAB	200000	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
3	CARBONATO, DE CALCIO + COLECALCIFEROL 400UI (EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO ELEMENTAR) , COMPRIMIDO OU CAPSULA.	COM	GEOLAB	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
4	CARBONATO, DE CALCIO 1250MG + COLECALCIFEROL 400UI (EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO ELEMENTAR) , COMPRIMIDO OU CAPSULA.	COM	GEOLAB	10000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
5	CARVEDIOL, 12,5 MG, COMPRIMIDO.	COM	SANOFI	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
6	CARVEDIOL, 25 MG, COMPRIMIDO.	COM	SANOFI	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
7	CARVEDIOL, 3,125 MG, COMPRIMIDO.	COM	SANOFI	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
8	CARVEDIOL, 6,25 MG, COMPRIMIDO.	COM	SANOFI	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
9	CEFADROXILA, COMPRIMIDO, 500MG	COM	E.M.S	5000	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00
10	CEFADROXILA, SUSPENSÃO 250MG/5ML	FR	AUROBINDO	500	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00
11	CEFALEXINA, COMPRIMIDO 500 MG	COM	TEUTO	15000	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00
12	CEFALEXINA, SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5 ML FR.COM 60ML.	FR	TEUTO	500	R\$ 5,47	R\$ 2.735,00
13	CETOCONAZOL, 2% SHAMPOO, FRASCO 100ML.	FR	CRISTÁLIA	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
14	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 250MG – COMPRIMIDO	COM	GEOLAB	10000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
15	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG – COMPRIMIDO	COM	GEOLAB	25000	R\$ 0,38	R\$ 9.500,00
16	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	COM	E.M.S	2000	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00
17	CLINDAMICINA, CLORIDRATO DE 300MG, CAPSULA.	CAP	TEUTO	2000	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00
18	CLORETO, DE SODIO, 0,9%, 250ML, SISTEMA FECHADO.	FR	FARMACE	500	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
19	DEXAMETASONA ACETATO DE, CREME 0,1% TB. 10G.,	TUB	E.M.S	3000	R\$ 1,72	R\$ 5.160,00

MARCO ANTONIO CRISOSTOMO
PORTELA:37170066572

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO
CRISOSTOMO PORTELA:37170066572
Dados: 2021.09.17 08:58:40 -03'00'



6



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

20	DEXAMETASONA, COMPRIMIDO, 4MG,	COM	TEUTO	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
21	DEXCLORFENIRAMINA, COMPRIMIDO 2 MG,	COM	GEOLAB	25000	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00
22	DEXCLORFENIRAMINA, SOLUCAO ORAL 0,4 MG/ML FR.COM 100ML	FR	MULTILAB	1000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
23	DICLOFENACO SODICO, COMPRIMIDO REVESTIDOS 50MG,	COM	GEOLAB	15000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
24	DIGOXINA, COMPRIMIDO 0,25 MG,	COM	TEUTO	10000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
25	DIPIRONA SODICA, COMPRIMIDO 500 MG,	COM	TEUTO	100000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
26	DIPIRONA SODICA, SOLUCAO ORAL 500 MG/ML FR. COM 10ML,	FR	TEUTO	3000	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
27	DOXAZOSINA, MESILATO DE, COMPRIMIDO 2MG	COM	UNIÃO QUIMICA	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
28	DOXAZOSINA, MESILATO DE, COMPRIMIDO 4MG	COM	UNIÃO QUIMICA	1000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
29	ENALAPRIL MALEATO DE, 10 MG, COMPRIMIDO.	COM	BIOLAB	100000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
30	ENALAPRIL MALEATO DE, 20 MG, COMPRIMIDO.	COM	BIOLAB	50000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
31	ENALAPRIL MALEATO DE, 5 MG, COMPRIMIDO.	COM	BIOALB	100000	R\$ 0,17	R\$ 17.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$	128.900,00

Cento e vinte e oito mil e novecentos reais.

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	AMITRIPTILINA, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	TEUTO	120000	R\$ 0,22	R\$ 26.400,00
2	AMITRIPTILINA, COMPRIMIDO 75 MG.	COM	CRISTÁLIA	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
3	BIPERIDENO CLORIDRATO, COMPRIMIDO 2 MG	COM	CRISTÁLIA	50000	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00
4	BIPERIDENO LACTATO, SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML, AMPOLA	AMP	CRISTÁLIA	2000	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
5	BUPROPIONA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 150MG.	COM	E.M.S	25000	R\$ 1,03	R\$ 25.750,00
6	CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO 200 MG	COM	UNIÃO QUIMICA	120000	R\$ 0,22	R\$ 26.400,00
7	CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO 400 MG	COM	TEUTO	3000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
8	CARBAMAZEPINA, XAROPE 100MG/5ML. FRASCO COM 100ML.	FR	UNIÃO QUIMICA	2000	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00
9	CARBONATO DE LITIO, COMPRIMIDO 300 MG.	COM	HIPOLABOR	25000	R\$ 0,56	R\$ 14.000,00

MARCO ANTONIO CRISOSTOMO
PORTELA:37170066572

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO CRISOSTOMO
PORTELA:37170066572
Dados: 2021.09.17 08:59:17 -03'00



7



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

10	CLORPROMAZINA, COMPRIMIDO 100 MG,	COM	CRISTÁLIA	80000	R\$ 0,44	R\$ 35.200,00
11	CLORPROMAZINA, COMPRIMIDO 25 MG,	COM	CRISTÁLIA	5000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
12	CLORPROMAZINA, SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML, AMPOLA	AMP	CRISTÁLIA	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
13	CLORPROMAZINA, SOLUCAO ORAL 40 MG/ML FR.20ML	FR	CRISTÁLIA	1000	R\$ 0,88	R\$ 880,00
14	DIAZEPAM SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	SANTISA	5000	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
15	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10 MG,	COM	SANTISA	100000	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
16	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 5 MG,	COM	SANTISA	100000	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
17	FENITOINA, COMPRIMIDO DE 100MG	COM	TEUTO	25000	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
18	FENITOINA, SOLUCAO INJETAVEL 50MG/ML. AMPOLA COM 5ML	AMP	HIPOLABOR	2000	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
19	FENITOINA, SOLUCAO ORAL, 20MG/ML	FR	PFZER	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
20	FENOBARBITAL, COMPRIMIDO 100MG	COM	UNIÃO QUIMICA	100000	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
21	FENOBARBITAL, SOLUCAO INJETAVEL 200MG AMPOLA 1ML	AMP	TEUTO	2000	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
22	FENOBARBITAL, SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FR. 20ML	FR	UNIÃO QUIMICA	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
23	HALOPERIDOL, COMPRIMIDO, 5MG	COM	CRISTÁLIA	50000	R\$ 0,36	R\$ 18.000,00
24	HALOPERIDOL, DECANOATO, SOLUCAO INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	CRISTÁLIA	5000	R\$ 1,24	R\$ 6.200,00
25	HALOPERIDOL, SOLUCAO 2MG/ML, FRASCO 20ML	FR	CRISTÁLIA	3000	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
26	HALOPERIDOL, SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML, AMPOLA 1ML	AMP	CRISTÁLIA	5000	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
27	NORTRIPTILINA 10 MG COMPRIMIDO,	COM	CELLERA	5000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
28	NORTRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	COM	RANBAXY	50000	R\$ 0,46	R\$ 23.000,00
29	NORTRIPTILINA 75MG COMPRIMIDO	COM	RANBAXY	1000	R\$ 0,78	R\$ 780,00
30	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO, 50 MG, COMPRIMIDO	COM	RANBAXY	20000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
31	PROMETAZINA, COMPRIMIDO 25MG,	COM	CRISTÁLIA	100000	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
32	RISPERIDONA, 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	COM	PRATI DONADUZZI	50000	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00

MARCO ANTONIO
CRISOSTOMO
PORTELA:37170066572

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO CRISOSTOMO
PORTELA:37170066572
Dados: 2021.09.17 08:59:44 -03'00'





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

33	RISPERIDONA, 2MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	COM	PRATI DONADUZZI	50000	R\$ 0,28	R\$ 14.000,00
34	RISPERIDONA, 3MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	COM	PRATI DONADUZZI	50000	R\$ 0,51	R\$ 25.500,00
35	RISPERIDONA, LIQUIDO 1MG/ML	FR	PRATI DONADUZZI	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
36	ACIDO VALPROICO, COMPRIMIDO 250MG	COM	BIOLAB	20000	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00
37	ACIDO VALPROICO, COMPRIMIDO 500MG	COM	BIOLAB	40000	R\$ 0,92	R\$ 36.800,00
38	ACIDO VALPROICO, XAROPE 50MG/ML FR. COM 100ML.	FR	HIPOLABOR	1000	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
39	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO, COMPRIMIDO 25 MG	COM	E.M.S	5000	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
40	FLUOXETINA, COMPRIMIDO 20MG (R),	COM	MEDQUIMICA	200000	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00
41	HALOPERIDOL, COMPRIMIDO, 1MG,	COM	CRISTÁLIA	15000	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 389.000,00

Trezentos e oitenta e nove mil reais.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 517.900,00

Quinhentos dezessete mil e novecentos reais.

MARCO ANTONIO
CRISOSTOMO
PORTELA:37170066572

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO CRISOSTOMO
PORTELA:37170066572
Dados: 2021.09.17 09:00:12
-03'00'





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

Presente de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA**, com sede Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro - Serrinha - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrita no CPF sob o n.º 912.972.575-53, com intermediação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRINHA**, inscrito no CNPJ sob nº. 10.984.916/0001-87, por seu titular Sr. Sr. Alexandre Pires Nóbrega Tahim, inscrito no CPF sob nº. 777.651.095-53, devidamente nomeado nos termos da Portaria nº. 007/2021, doravante denominados **CONTRATANTES** e do outro a empresa **PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.170.135/0001-91, com sede na Av. Gov. Lomanto Junior, 84, Centro - Jequié/Ba, Cep: 45.200-100, representado por sua sócia Administradora, a Senhora Gilmar Cabral Fernandes, CPF nº 399.649.705-72, doravante denominada, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, , conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 1.355/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2021**, registro de preços para fornecimento parcelado dos materiais, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº39/2013, de 08 de janeiro de 2013, Decreto Municipal 014/2020, Decreto Estadual 19.551/2020, Lei Federal13.979/202, Medida provisória 926/2020 e Medida provisória 961/2020, excepcionalmente, e as exigências estabelecidas neste Edital. Consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, especificado (s) no (s) lotes do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

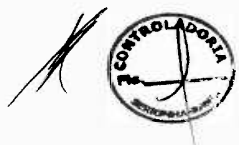

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) conforme anexo único desta Ata.

2.2. Caso possua cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, o mesmo constará como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados



32.170.435/0001-57
PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV. GOV. LOMANTO JUNIOR, 84
CENTRO CEP: 45.200-100
JERQUIE-BA

2



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do



32.470.135/0001-97
PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV. GOV. LOMANTO JUNIOR, 84
CENTRO CER 45.200-100
JEQUIÉ-BA

3



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DA COBRANÇA JUDICIAL

8.1. As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pela Secretaria de Saúde.

9.2. Em caso de divergência entre a Ordem de serviço e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.

9.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

10.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

10.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

10.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

10.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



32.170.455/0001-51
PRINUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LT
AV. DR. LOMANTO JUNIOR, 64
CENTRO CEP. 45.200-100
SERRINHA - BA

4



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serrinha, 13 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA
Adriano Silva Lima

Alexandre Pires Nobrega Tahim
Secretário Munc. de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRINHA
Alexandre Pires Nobrega Tahim
Secretário de Saúde e Gestor do Fundo de Saúde

PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
Gilmar Cabral Fernandes

13.170.135/0001 -
PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV. GOV. LOMANTO JUNIOR, 84
CENTRO CEP. 45.200-100
JEQUIÉ-BA





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESPIRAMICINA, CAPSULA 500 MG (R).	COM	SANOFI	5000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
2	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO,	COM	ASPEN	50000	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00
3	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 100MG,	COM	HIPOLABOR	5000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
4	FLUCONAZOL COMPRIMIDO DE 150 MG.	COM	CIMED	5000	R\$ 1,11	R\$ 5.550,00
5	FUROSEMIDA, COMPRIMIDO 40MG,	COM	CIMED	100000	R\$ 0,13	R\$ 13.000,00
6	GLIBENCLAMIDA, COMPRIMIDO 5 MG,	COM	GEOLAB	150000	R\$ 0,09	R\$ 13.500,00
7	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO, EM MICELAS HIDROFILICA DE LIBERACAO PROGRESSIVA.	COM	TORRENT	15000	R\$ 0,71	R\$ 10.650,00
8	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO, EM MICELAS HIDROFILICA DE LIBERACAO PROGRESSIVA.	COM	SERVIER	2000	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
9	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) XAROPE	FR	NATULAB	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
10	HIDROX. DE ALUMINIO, SUSP ORAL 35,6MG+37MG	FR	NATULAB	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
11	IBUPROFENO 100 MG/ 5 ML, SUSPENSAO ORAL 100 ML	FR	NATULAB	1000	R\$ 5,36	R\$ 5.360,00
12	IBUPROFENO 50MG/ML, SUSPENSAO ORAL 30ML.	FR	NATULAB	1000	R\$ 1,61	R\$ 1.610,00
13	IBUPROFENO, 300MG, COMPRIMIDO.	COM	GEOLAB	5000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
14	IBUPROFENO, 600MG, COMPRIMIDO.	COM	PRATI DONADUZZI	100000	R\$ 0,39	R\$ 39.000,00
15	INSULINA HUMANA NPH	AMP	NOVO NORDISK	1000	R\$ 20,43	R\$ 20.430,00
16	INSULINA HUMANA REGULAR	AMP	NOVO NORDISK	1000	R\$ 20,43	R\$ 20.430,00
17	ISOSSORBIDA, DINITRATO, COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5MG,	COM	SIGMA	5000	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
18	ISOSSORBIDA, MONONITRATO, COMPRIMIDO 40MG.	COM	ZYDUS	5000	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
19	ITRACONAZOL, 100MG, CAPSULAS,	COM	GEOLAB	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
20	ITRACONAZOL, 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	JANSSEN CILAG	50	R\$ 36,60	R\$ 1.830,00
21	IVERMECTINA 6MG, COMPRIMIDO	COM	VITAMEDIC	5000	R\$ 2,86	R\$ 14.300,00
22	LACTULOSE, SOLUCAO ORAL 667MG/ML, FRASCO COM 120ML,	FR	NUTRIEX	500	R\$ 12,48	R\$ 6.240,00
23	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO.	COM	CIMED	150000	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$	190.000,00



Cento e noventa mil reais.

32.170.135/0001-55
PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV. GOV. LOMANTO JUNIOR, 84
CENTRO CEP: 45.200-100
JEQUIÉ-BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PARACETAMOL 500MG	COM	PRATI DONADUZZI	150000	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00
2	PARACETAMOL, SOLUCAO ORAL, GOTAS 200MG/ML, FRASCO COM 15ML	FR	NATULAB	10000	R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
3	PERMANGANATO DE POTASSIO, COMP PARA SOLUCAO TOPICA 100MG,	FR	FARMAX	500	R\$ 0,29	R\$ 145,00
4	PERMETRINA, LOÇÃO 10MG/ML FR. COM 60ML.	FR	PRATI DONADUZZI	100	R\$ 7,36	R\$ 736,00
5	PIRIDOXINA, 50MG, COMPRIMIDO.	COM	CAZI	2000	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
6	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO DE (EQUIVALENTE A 1 MG DE PREDNISOLONA) 1,34 MG/ML SOLUCAO ORAL FRACO COM 100 ML.	FR	PRATI DONADUZZI	2000	R\$ 2,19	R\$ 4.380,00
7	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO OU CAPSULA.	COM	SANVAL	50000	R\$ 0,32	R\$ 16.000,00
8	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO OU CAPSULA.	COM	SANVAL	50000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
9	PROPLITIOURACILA, COMPRIMIDO 100MG,	COM	BIOLAB	500	R\$ 0,88	R\$ 440,00
10	PROPRANOLOL, COMPRIMIDO 10MG,	COM	MEDLEY	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
11	PROPRANOLOL, COMPRIMIDO 40MG,	COM	PHARLAB	50000	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
12	RIFAMPICINA, COM PRIMIDO 300MG	COM	SANOFI	1000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
13	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PO PARA SOLUCAO ORAL ENVELOPE PARA 1LITRO	ENV	NATULAB	5000	R\$ 0,66	R\$ 3.300,00
14	SALBUTAMOL, 100MCG AEROSOL COM 200 DOSES	FR	TEUTO	500	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
15	SALBUTAMOL, XAROPE 2MG/5ML, FRASCO COM 100ML,	FR	NATULAB	1000	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00
16	SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO.	COM	CIMED	200000	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00
17	SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDOS,	COM	CIMED	25000	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
18	SULFADIAZINA DE PRATA, PASTA 1% POTE,	TUB	NATIVITA	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
19	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA (400MG+80)/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	E.M.S	1000	R\$ 7,07	R\$ 7.070,00
20	SULFAMETOXAZOL, + TRIMETROPINA (400MG+80MG) COMPRIMIDO.	COM	PRATI DONADUZZI	50000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
21	SULFATO DE ZINCO 10MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	COM	NUNES	10000	R\$ 0,72	R\$ 7.200,00



32.170.135/0001-6
PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LT.
AV. GOV. LOMANTO JUNIOR, 84
CENTRO CEP. 45.200-100
JEQUIÉ-BA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

22	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML XAROPE	FR	MYRALIS	200	R\$ 8,88	R\$ 1.776,00
23	SULFATO FERROSO, COMPRIMIDO REVESTIDO 40MG FE (II),	COM	BELFAR	150000	R\$ 0,11	R\$ 16.500,00
24	SULFATO FERROSO, SOLUCAO ORAL 25MG/ML FE(II) FR.30ML	FR	NATULAB	500	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
25	TIMOLOL, MALEATO DE, COLIRIO 0,25%, FRASCO COM 5ML.	FR	ACHÉ	500	R\$ 6,11	R\$ 3.055,00
26	TIMOLOL, MALEATO DE, COLIRIO 0,5% FR. COM 5ML	FR	ACHÉ	500	R\$ 8,61	R\$ 4.305,00
27	VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO OU CAPSULA.	COM	UNIÃO QUIMICA	25000	R\$ 0,29	R\$ 7.250,00
28	VERAPAMIL CLORIDRATO DE, 120MG COMPRIMIDO.	COM	ACHÉ	1000	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00
29	TIAMINA, 300MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	COM	PRATI DONADUZZI	5000	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
					R\$	149.892,00

Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 339.892,00

Trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais.



32.170.136/0001-971
PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
AV. GOV. LOMANTO JUNIOR, 84
CENTRO CEP. 45.200-100
JEQUIÉ-BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

Presente de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA**, com sede Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro - Serrinha - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrita no CPF sob o nº 912.972.575-53, doravante denominados **CONTRATANTES** e do outro a empresa **MEPI DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.054.366/0001-71, com sede na Rua do Rosário, Nº 33, Terreo, Sala 02, Centro - Santo Amaro - BA, CEP 44.200-000, representada pelo senhor Laerth Figueredo Mendes, inscrito no CPF nº 008.393.355-71, doravante denominada, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 1.574/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, registro de preços para fornecimento parcelado dos materiais, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº39/2013, de 08 de janeiro de 2013, Decreto Municipal 014/2020, Decreto Estadual 19.551/2020, Lei Federal 13.979/2020, Medida provisória 926/2020 e Medida provisória 961/2020, excepcionalmente, e as exigências estabelecidas neste Edital. Consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais de escritório, em atendimento a demandas das secretarias do município de Serrinha-BA, especificado (s) no (s) lotes do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem conforme documento em anexo único.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem. 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DA COBRANÇA JUDICIAL

8.1. As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

9. DA FISCALIZAÇÃO





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

9.1. A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pela Secretaria competente.

9.2. Em caso de divergência entre a Ordem de serviço e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.

9.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

10.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

10.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

10.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

10.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serrinha, 20 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA
Adriano Silva Lima


MEPI DISTRIBUIDORA LTDA
Laerth Figueredo Mendes





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	BLOCO AUTO-ADESIVO 47, 6X47, 6CUBO ULTRA C/400FLS	POST IT	UND	1.350	R\$ 17,70	R\$ 23.895,00
2	ENVELOPE KRAFT BRANCO 229X324MM-80GR	VIA BRASIL	UND	2.250	R\$ 0,50	R\$ 1.125,00
3	ENVELOPE KRAFT OURO 229X324MM-80GR	VIA BRASIL	UND	2250	R\$ 0,50	R\$ 1.125,00
4	ENVELOPE PLASTICO VAI E VEM VERTIVAL A4, 240X330MM, 30MM TOMBADA-CORES SORTIDAS	ACP	UND	1125	R\$ 5,20	R\$ 5.850,00
5	ETIQUETA, AUTO-ADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET E LASER, DIMENSOES 55,8 X 99,0 MM, COR BRANCA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOLHAS, COM 10 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO 1000 ETIQUETAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	PIMACO	CX	225	R\$ 71,70	R\$ 16.132,50
6	PAPEL CARTAO, SUPREMO, CORES VARIADAS, 250 G/M2, DIMENSOES 66 X 96 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 150 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE FABRICACAO.	PREMIATTA	PCT	125	R\$ 203,10	R\$ 25.387,50
7	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR AMARELO.	LEO & LEO	FOL	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00
8	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR AZUL.	LEO & LEO	FOL	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00
9	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR BRANCO.	LEO & LEO	FOL	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00
10	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR CINZA.	LEO & LEO	FOL	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00
11	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR LARANJA.	LEO & LEO	FOL	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00
12	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR LILAS.	LEO & LEO	FOL	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00
13	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR MARRON.	LEO & LEO	FOL	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00
14	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR PRETO.	LEO & LEO	FOL	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00



5



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

15	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR ROSA.	LEO & LEO	FOL	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00
16	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR VERDE.	LEO & LEO	FOL	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00
17	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 CM, PADRÃO LISO, COR VERMELHO.	LEO & LEO	FOL	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00
18	PAPEL HECTOGRÁFICO ROXO, Á LÁCOOL, TAMANHO DA FOLHA 22 X 33 CM - CX COM 100 FOLHAS	HARDCOPY	CX	6	R\$ 189,55	R\$ 1.137,30
19	PAPEL HECTOGRÁFICO VERDE, Á LÁCOOL, TAMANHO DA FOLHA 22 X 33 CM - CX COM 100 FOLHAS	HARDCOPY	CX	6	R\$ 60,40	R\$ 362,40
20	PAPEL HECTOGRÁFICO VERMELHO, Á LÁCOOL, TAMANHO DA FOLHA 22 X 33 CM - CX COM 100 FOLHAS	HARDCOPY	CX	6	R\$ 60,40	R\$ 362,40
21	PAPEL LINHO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 90G/M2, COR SALMAO. EMBALAGEM: PACOTE COM 125 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	FILIPERSON	PCT	62	R\$ 25,20	R\$ 1.562,40
22	PAPEL MICRO-ONDULADO 50X80, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES	NILPEL	PCT	62	R\$ 21,60	R\$ 1.339,20
23	PAPEL NACARADO BOPP 70X90, PACOTE 10 UN	PACKPEL	PCT	62	R\$ 51,40	R\$ 3.186,80
24	PAPEL SEDA, NA COR AMARELA, DIMENSÕES DE 48 X 70 CM.	PREMIATTA	UND	125	R\$ 0,40	R\$ 50,00
25	PAPEL SEDA, NA COR VERDE, DIMENSÕES DE 48 X 70 CM.	PREMIATTA	FOL	125	R\$ 0,40	R\$ 50,00
26	PAPEL SEDA, NA COR VERMELHA, DIMENSÕES 48 X 70 CM.	PREMIATTA	FOL	125	R\$ 0,40	R\$ 50,00
27	PAPEL VERGE, DIMENSÃO 210 X 297 MM, FORMATO A-4, GRAMATURA 180 G/M2, COR BRANCO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	FILIPERSON	CX	62	R\$ 18,00	R\$ 1.116,00
28	PAPEL, ALMAÇO, COM PAUTA - MARGEM 28X20 CM, PACOTE COM 400 UNIDADES	RENOVO	PCT	62	R\$ 47,10	R\$ 2.920,20
29	PAPEL, CAMURÇA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 40 X 60 CM.	ART FLOC	UND	125	R\$ 0,70	R\$ 87,50
30	PAPEL, CAMURÇA, NA COR PRETA, DIMENSÕES 40 X 60 CM.	ART FLOC	UND	125	R\$ 0,70	R\$ 87,50
31	PAPEL, CAMURÇA, NA COR VERDE, DIMENSÕES 40 X 60 CM.	ART FLOC	UND	125	R\$ 0,70	R\$ 87,50
32	PAPEL, CAMURÇA, NA COR VERMELHA, DIMENSÕES 40 X 60 CM.	ART FLOC	UND	125	R\$ 0,70	R\$ 87,50
33	PAPEL, CARBONO, DUPLA FACE, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR AZUL, DIMENSÃO 215 X 315 MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	HARTCOPY	CX	25	R\$ 36,40	R\$ 910,00





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

34	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NA COR AMARELA, DIMENSOES 69 X 89 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	PACKPEL	FOL	125	R\$ 1,50	R\$ 187,50
35	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NA COR AZUL, DIMENSOES 69 X 89 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	PACKPEL	FOL	125	R\$ 1,50	R\$ 187,50
36	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NA COR BRANCA, DIMENSOES 69 X 89 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	PACKPEL	FOL	125	R\$ 1,50	R\$ 187,50
37	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NA COR PRETA, DIMENSOES 69 X 89 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	PACKPEL	FOL	125	R\$ 1,50	R\$ 187,50
38	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NA COR VERDE, DIMENSOES 69 X 89 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	PACKPEL	FOL	125	R\$ 1,50	R\$ 187,50
39	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NA COR VERMELHA, DIMENSOES 69 X 89 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	PACKPEL	FOL	125	R\$ 1,50	R\$ 187,50
40	PAPEL, CONTACT, CRISTAL EMBALAGEM: ROLO COM 25 METROS.	PLAVIPEC	ROL	12	R\$ 72,60	R\$ 871,20
41	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENRUGADA, NA COR AMARELA, DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	ART FLOC	UND	125	R\$ 0,90	R\$ 112,50
42	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENRUGADA, NA COR AZUL, DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	ART FLOC	UND	125	R\$ 0,90	R\$ 112,50
43	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENRUGADA, NA COR BRANCA, DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	ART FLOC	UND	125	R\$ 0,90	R\$ 112,50
44	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENRUGADA, NA COR VERDE ESCURO, DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	ART FLOC	UND	125	R\$ 0,90	R\$ 112,50
45	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENRUGADA, NA COR VERMELHA, DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	ART FLOC	UND	125	R\$ 0,90	R\$ 112,50
46	PAPEL, DUPLEX, GRAMATURA 300G/M2, DIMENSOES 48 X 65MM, CORES VARIADAS.	PREMIATTA	FOL	125	R\$ 1,50	R\$ 187,50
47	PAPEL, JORNAL, GRAMATURA 52 G/M2, DIMENSOES 215 X 315 MM. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE, COM 01 (UMA) RESMA (QUINHENTAS FOLHAS), CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	TAMOIO	RES	62	R\$ 27,30	R\$ 1.692,60
48	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA, NA COR AZUL, DIMENSOES 48 X 57CM PODENDO VARIAR EM ATE + 5%	PACKPEL	UND	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00
49	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA, NA COR OURO, DIMENSOES 48 X 57CM PODENDO VARIAR EM ATE + 5%	PACKPEL	UND	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00
50	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA, NA COR PRATA, DIMENSOES 48 X 57CM PODENDO VARIAR EM ATE + 5%	PACKPEL	UND	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

51	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA, NA COR VERDE, DIMENSOES 48 X 57CM PODENDO VARIAR EM ATE + 5%	PACKPEL	UND	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00
52	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA, NA COR VERMELHA, DIMENSOES 48 X 57CM PODENDO VARIAR EM ATE + 5%	PACKPEL	UND	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00
53	PAPEL, METRO, NA COR BRANCA, GRAMATURA 75G/M², LARGURA 1,20M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. APRESENTACAO: ROLO COM 30 KG	AGASSETTE	ROL	125	R\$ 204,50	R\$ 25.562,50
54	PAPEL, METRO, NA COR PARDO, GRAMATURA 75G/M², LARGURA 1,20M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. APRESENTACAO: ROLO COM 30 KG	SANTO EXPEDITO	ROL	125	R\$ 207,80	R\$ 25.975,00
55	PAPEL, OFICIO , FORMATO OFICIO, COLORIDA, DIMENSOES 210 X 297MM, GRAMATURA 75 G/M2, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	CHAMEX	PCT	125	R\$ 6,40	R\$ 800,00
56	PAPEL, OFICIO , FORMATO OFICIO, COR BRANCA, DIMENSOES 210 X 297MM, GRAMATURA 75 G/M2, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.	CHAMEX	RES	2250	R\$ 23,10	R\$ 51.975,00
57	PAPEL, SEDA, NA COR BRANCA, DIMENSOES 48 X 70 CM.	MOOPEL	FOL	125	R\$ 0,20	R\$ 25,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$	198.888,00

Cento e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais.

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 2/0 (DOIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	ACC	CX	1125	R\$ 2,10	R\$ 2.362,50
2	CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 4/0 (QUATRO). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	ACC	CX	225	R\$ 2,30	R\$ 517,50
3	CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 6/0 (SEIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	ACC	CX	225	R\$ 2,10	R\$ 472,50
4	CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 8/0 (OITO). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	ACC	CX	225	R\$ 2,70	R\$ 607,50





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

5	COLCHETE, PARA ENCADERNACAO, NUMERO 04 (QUATRO), LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 72 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE.	BACCHI	CX	225	R\$ 3,50	R\$ 787,50
6	COLCHETE, PARA ENCADERNACAO, NUMERO 08, LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 72 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE.	ACC	CX	225	R\$ 6,20	R\$ 1.395,00
7	COLCHETE, PARA ENCADERNACAO, NUMERO 12, LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 72 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE.	IARA	CX	225	R\$ 8,60	R\$ 1.935,00
8	COLCHETE, PARA ENCADERNACAO, NUMERO 15, LATONADO, HASTE DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM: CAIXA COM 72 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E QUANTIDADE.	ACC	CX	225	R\$ 10,60	R\$ 2.385,00
9	GRAMPEADOR METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, FABRICADO EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVELIS COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO.	AXE	UND	225	R\$ 99,50	R\$ 22.387,50
10	GRAMPEADOR METALICO LONGO ALCANCE - AJUSTE DE PROFUNDIDADE - APOIO EMBORRACHADO - COPACIDADE 200 FOLHAS	BRW	UND	225	R\$ 80,70	R\$ 18.157,50
11	GRAMPEADOR, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 12 (DOZE) FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, COMPRIMENTO MINIMO 11,0 CM, ESTRUTURA METALICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPO..	GATTE	UND	112	R\$ 13,20	R\$ 1.478,40





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

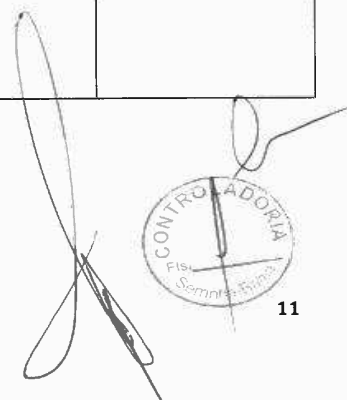

12	GRAMPEADOR, METALICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², COMPRIMENTO MINIMO 12,5 CM, ESTRUTURA METALICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BRW	UND	112	R\$ 21,70	R\$ 2.430,40
13	GRAMPEADOR, TIPO PISTOLA (ROCAMA), COMPATIVEL COM USO DE GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8 MM, UTILIZADO EM TAPECARIA, MOVEIS, SILK-SCREEN, FIXACAO DE CARTAZES E DECORACAO. CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 01 (UM) PENTE DE 100 GRAMPOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BRW	UND	62	R\$ 35,20	R\$ 2.182,40
14	GRAMPO COBREADO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BRW	CX	225	R\$ 6,70	R\$ 1.507,50
15	GRAMPO, GALVANIZADO, PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 2 ATE 30 FOLHAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	BRW	CX	125	R\$ 16,60	R\$ 2.075,00
16	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, COBREADO, TAMANHO 23/10. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTA ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, COMPOSICAO, QUANTIDADE E BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES.	BRW	CX	62	R\$ 21,40	R\$ 1.326,80
17	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL, COBREADO, TAMANHO 106/8 EMBALAGEM: CAIXA COM 5.000 GRAMPOS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BRW	CX	62	R\$ 13,30	R\$ 824,60
18	PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100UNIDADES	BRW	CX	112	R\$ 2,50	R\$ 280,00





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

19	PERFURADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA DOIS FUROS, PERFURAR NO MINIMO 150 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM CHAPA DE ACO, PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVES COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO, PINOS PERFURADORES EM ACO NORMA SAE 1112 COM OXIDACAO PRETA, MOLAS ACO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KW TRIO	UND	112	R\$ 461,60	R\$ 51.699,20
20	PERFURADOR, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATE 20 (VINTE) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, ESTRUTURA METALICA, COM DEPOSITO, ACABAMENTO DE QUALIDADE E FUROS PRECISOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BRW	UND	112	R\$ 20,30	R\$ 2.273,60
21	PERFURADOR, DE PAPEL, COM CAPACIDADE MAXIMA DE PERFURACAO DE 45 A 60 FOLHAS DE PAPEL GRAMATURA MINIMA DE 75 G/M2, ESTRUTURA METALICA COM PINTURA ELETROSTATICA, COM DOIS FUROS, CAPACIDADE PARA FAZER FUROS DE NO MINIMO 5 MM, COM BASE PLASTICA REMOVIVEL. EMBALAGEM: NA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BRW	UND	25	R\$ 113,80	R\$ 2.845,00
22	PERFURADOR, PARA ENCADERNACAO EM ESPIRAL, PARA ATE 400 FOLHAS; EXTENSAO DA PERFURACAO: 330MM; TAMANHO DA MESA: 350 X 320MM; CAPACIDADE DE PERFURACAO DE 15 FOLHAS. GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE UM ANO, PRESTADA EM SALVADOR, ESTADODA BAHIA.	EXCENTRIX	UND	12	R\$ 711,05	R\$ 8.532,60
23	PILHA, ALCALINA, 9 VOLTS, EMBALAGEM: COM 01 UNIDADE, COM AS INFORMACOES SOBRE O PRODUTO: - DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR - TEXTO EM PORTUGUES - TIPO DA PILHA - COMPOSICAO DO PRODUTO - ORIGEM DO PRODUTO - VALIDADE DO PRODUTO - SIMBOLO ORIENTANDO DESTINACAO APOS O USO. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUCOE(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.	DURACELL	UND	40	R\$ 17,50	R\$ 700,00



11



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

24	PILHA, ALCALINA, TAMANHO AA, 1,5 VOLTS, COM DESIGNAÇÃO LR6(DURAÇÃO MINIMA DE 11,5 HORAS), CONFORME NORMA NBR VIGENTE. EMBALAGEM: COM 02 UNIDADES, COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO: - DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR - TEXTO EM PORTUGUES - TIPO DA PILHA(AA OU AAA) - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO - ORIGEM DO PRODUTO - VALIDADE DO PRODUTO - SIMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APOS O USO. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUÇÃO(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.	ELGIN	UND	200	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
25	PILHA, ALCALINA, TAMANHO AAA, 1,5 VOLTS, COM DESIGNAÇÃO LR03. DURAÇÃO MINIMA DE 5,0 HORAS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO: - DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR - TEXTO EM PORTUGUES - TIPO DA PILHA(AA OU AAA) - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO - ORIGEM DO PRODUTO - VALIDADE DO PRODUTO - SIMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APOS O USO. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUÇÃO(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.	ELGIN	UND	250	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
26	PILHA, ALCALINA, TAMANHO C, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUÇÃO(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.	ELGIN	UND	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
27	PILHA, ALCALINA, TAMANHO D, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ATENDER A(S) NORMA(S) ABNT E RESOLUÇÃO(S) VIGENTE(S) DO CONAMA.	ELGIN	UND	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
28	PILHA, MOEDA 3 VOLTS, MODELO CR 2032. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ELGIN	UND	300	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00
29	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO BOTÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	PANASONIC	UND	500	R\$ 23,40	R\$ 11.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$	148.888,00

Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais.

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE PLÁSTICO C/ FILTRO MAGNÉTICO ENCHIMENTO EVA COM INSEÇÃO DE IMAS QUE POSSIBILITEM A FIXAÇÃO NA SUPERFÍCIE METÁLICA, REVESTIDO C/ 2MM.	STAR PRINT	UND	125	R\$ 4,50	R\$ 562,50



12



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

2	ALMOFADA, PARA CARIMBO, EM TECIDO, ENTINTADA NA COR AZUL, ESTOJO PLASTICO, DIMENSOES: COMPRIMENTO MINIMO 11,0 CM E MAXIMO 13,0 CM X LARGURA MINIMA 7,0 CM E MAXIMA 10,0 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CARBRINK	UND	125	R\$ 4,30	R\$ 537,50
3	APAGADOR DE QUADRO BRANCO ROYAL DE PLASTICO COM FELTRO MAGNÉTICO-ENCHIMENTO EVA COM INSERÇÃO DE IMÃS QUE POSSIBILITAM A FIXAÇÃO NA SUPERFÍCIE METÁLICA, REVESTIDO COM FELTRO 2 MM	BRW	UND	62	R\$ 3,70	R\$ 229,40
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COR: AZUL, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO. POSSUI ABERTURA LATERAL COM COMPRIMENTO INTERNO PARA ACOMODAR 2 CANETAS PARA QUADROS BRANCOS.	BRW	UND	62	R\$ 7,70	R\$ 477,40
5	APAGADOR PARA QUADRO SIMPLES, FEITO DE MADEIRA PINUS, COM FIXAÇÃO OU FELTRO NA PARTI INFERIOR DO APAGADOR, DIMENSÕES 17X6.	SOUZA	UND	62	R\$ 2,60	R\$ 161,20
6	APONTADOR, DE LAPIS, MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLASTICO RIGIDO, SEM DEPOSITO.	BRW	UND	1250	R\$ 0,50	R\$ 625,00
7	ASPIRAL FINO, 7MM, EM PVC, PACOTE 100 UND.	PACKLINE	PCT	11	R\$ 16,90	R\$ 185,90
8	ASPIRAL GROSSO PACOTE C/ 48 UND., EM PVC, 25MM	PACKLINE	PCT	11	R\$ 44,50	R\$ 489,50
9	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODAO, COM 08 (OITO) FIOS TRANCADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KOREA TEXTIL	ROL	62	R\$ 9,50	R\$ 589,00
10	BEXIGA LISA COM 50 UNIDADES REF. 7.0	PIC PIC	PCT	125	R\$ 7,70	R\$ 962,50
11	BOLA, DE ISOPOR 100MM DE DIAMETRO NA COR BRANCA	POLIPOL	UND	62	R\$ 3,80	R\$ 235,60
12	BOLA, DE ISOPOR 35MM DE DIAMETRO NA COR BRANCA	POLIPOL	UND	62	R\$ 0,50	R\$ 31,00
13	BOLA, DE ISOPOR 50MM DE DIAMETRO NA COR BRANCA	POLIPOL	UND	62	R\$ 0,90	R\$ 55,80
14	BOLA, DE ISOPOR, 25MM DE DIAMETRO.NA COR BRANCA	POLIPOL	UND	62	R\$ 0,30	R\$ 18,60
15	BOLA, DE ISOPOR, 8 CM DE DIAMETRO.NA COR BRANCA	POLIPOL	UND	62	R\$ 2,00	R\$ 124,00
16	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA), PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LAPIS, ATOXICA, DIMENSOES VARIAVEIS: COMPRIMENTO 40 A 60 MM, LARGURA 16 A 20 MM E ESPESSURA 6,0 A 8,0 MM.	RED BOR	UND	125	R\$ 0,60	R\$ 75,00
17	BORRACHA, ELASTICA, NUMERO 18. EMBALAGEM: PACOTE COM 1000 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	MAMUTH	PCT	62	R\$ 11,90	R\$ 737,80





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

18	BORRACHA, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, BRANCA, MACIA, DIMENSÕES 34 X 23 X 8 MM.	BRW	UND	125	R\$ 0,40	R\$ 50,00
19	CADERNO BROCHURA, CAPA MOLE, 48 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES 202 X 144 MM	JANDAIA	UND	62	R\$ 1,50	R\$ 93,00
20	CADERNO BROCHURÃO, CAPA MOLE, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES 200 X 275 MM.	JANDAIA	UND	62	R\$ 3,20	R\$ 198,40
21	CADERNO COM ESPIRAL, CAPA DURA, PAUTADO, COM 200 FOLHAS, DIMENSÕES 203 X 280 MM. DEVERÃO CONSTAR IMPRESSOS NA CAPA TRASEIRA MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADE DE FOLHAS.	TILIBRA	UND	62	R\$ 15,90	R\$ 985,80
22	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO, TRIPLA, NA COR PRETA, OFÍCIO, MODULAR E ARTICULÁVEL, COM ENCAIXE	CARBRINK	UND	37	R\$ 73,30	R\$ 2.712,10
23	CALCULADORA DIGITAL, PORTÁTIL, CAPACIDADE 10 (DEZ) DÍGITOS, VISOR LCD DE 01 LINHA, COM NO MÍNIMO 120 FUNÇÕES, LÓGICA DE SISTEMA DE ENTRADAS DO TIPO RPN, COM RECURSOS FINANCEIROS, ESTATÍSTICOS E MATEMÁTICOS, 99 PASSOS DE MEMÓRIA, PROGRAMAÇÃO DE TECLAS, FORNECIDA COM MANUAL DO PROPRIETÁRIO, BATERIAS E ESTOJO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	HP	UND	225	R\$ 24,30	R\$ 5.467,50
24	CAPA PARA ENCADENAÇÃO FRENTE TRANSPARENTE	ACP	UND	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
25	CAPA PARA ENCADENAÇÃO FUNDO OPACO.	ACP	UND	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
26	CD-R, VIRGEM, GRAVAÇÃO A 52X, 700 MB DADOS / 80 MIN. ÁUDIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL OU PAPELÃO. - CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 700 MB DE DADOS, OU 80 MINUTOS DE ÁUDIO. - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 1 A 52X, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA MÍDIA (TIPO / CAPACIDADE PARA DADOS E ÁUDIO / VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO E ESPAÇO PARA ESCRITA DO CONTEÚDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA). - MÍDIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO ENVELOPE, LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO.	MULTILASER	UND	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
27	COLA A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELAS, DIMENSÃO 3/8 POLEGADAS X 300 MM, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.	RENDINCOLLA	UND	125	R\$ 2,00	R\$ 250,00





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

28	COLA LIQUIDA COLORIDA, A BASE DE P.V.A, NAS CORES PRIMARIAS, PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: CAIXA COM 04 UNIDADES PLASTICAS, COM BICO ECONOMIZADOR, DE PESO LIQUIDO 25 G CADA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	ACRILEX	CX	125	R\$ 6,90	R\$ 862,50
29	COLA LIQUIDA, A BASE DE P.V.A, LIQUIDA, PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO COM MINIMO 500G, COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PIRATININGA	UND	125	R\$ 5,20	R\$ 650,00
30	COLA PARA EVA E ISOPOR. EMBALAGEM COM 90 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	PIRATININGA	UND	125	R\$ 1,60	R\$ 200,00
31	COLA, A BASE DE SILICONE, EM BASTAO TIPO VELAS, DIMENSAO 1/2 POLEGADAS X 300 MM, PARA APLICACAO EM PISTOLA ELETRICA.	RENDINCOLLA	UND	250	R\$ 1,20	R\$ 300,00
32	COLA, BASTAO, EM TUBO PLASTICO, NAO TOXICA, BASE GIRATORIA, FORMATO CILINDRICO, PESO LIQUIDO MINIMO 8 G E MAXIMO 10 G, COM SELO INMETRO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	LEO & LEO	UND	125	R\$ 1,80	R\$ 225,00
33	COLA, LIQUIDA, GLITER, NAS CORES VARIADAS, ADESIVO A BASE DE P.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM PLASTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 23 GRAMAS, POR UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ACRILEX	UND	125	R\$ 4,80	R\$ 600,00
34	COLA, PARA BISCUIT, NAO TOXICA, LAVAVEL. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	POLYCOL	UND	62	R\$ 24,80	R\$ 1.537,60
35	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, 18ML.	FRAMA	UND	225	R\$ 2,20	R\$ 495,00





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

36	DVD-R, 8 X, 4.7 GB DADOS / 120 MIN. VIDEO (SP), EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA EM CAIXA PADRAO CD. - PADRAO DVD-R (MENOS R) - CAPACIDADE PARA GRAVACAO DE 4.7 GB DE DADOS, OU 120 MINUTOS DE VIDEO EM QUALIDADE SP. - VELOCIDADE DE GRAVACAO ATE 8 X - FACE NAO GRAVAVEL FOSCA COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MAXIMA DE GRAVACAO, E ESPACO PARA ESCRITA DO CONTEUDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA. - EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO JEWEL BOX (CAIXA DE CD COM FRENTE TRANSPARENTE) LACRADA COM FILME CONTENDO ENCARTE REMOVIVEL, INTERNO AO ESTOJO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E VELOCIDADE MAXIMA DE GRAVACAO, PARA SER UTILIZADO COMO IDENTIFICACAO E INDICE DO CONTEUDO APOS GRAVACAO SEM ABERTURA DO ESTOJO.	ELGIN	UND	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
37	ESTILETE LARGO, CORPO PLASTICO, LAMINA LARGA DIVIDIDA, DIMENSOES DE 18 X 105 MM.	BRW	UND	225	R\$ 2,60	R\$ 585,00
38	EXTRATOR, DE GRAMPO, TIPO ESPATULA, EM ACO CROMADO, DIMENSOES 15 CM.	CARBRINK	UND	225	R\$ 1,20	R\$ 270,00
39	FITA ADESIVA ,40 MM X50CM , MARROM	ADELBRAS	UND	225	R\$ 5,60	R\$ 1.260,00
40	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 19MMX50MX 50M	BRW	UND	450	R\$ 2,90	R\$ 1.305,00
41	FITA DUREX COLORIDO 12MMX10M CORES SORTIDAS	BRW	UND	450	R\$ 0,70	R\$ 315,00
42	FITA METRICA, PLASTIFICADA, MILIMETRADA, ESCALA DE 0 A 150CM, DIMENSÃO DE 1CM	CORRENTE	UND	125	R\$ 4,80	R\$ 600,00
43	FITA, ADESIVA, DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSOES 19 MM X 30 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADELBRAS	UND	125	R\$ 8,60	R\$ 1.075,00
44	FITA, ADESIVA, EM CREPE, NA COR BEGE, DIMENSAO 50 MM X 50 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ADELBRAS	UND	125	R\$ 11,80	R\$ 1.475,00
45	FLIP CHART FOLHA 75G, COM PACOTE 50 CONTENDO 50 FOLHAS	ZOLAR PAPEIS	PCT	125	R\$ 36,70	R\$ 4.587,50
46	LIVRO DE ESCRITURAÇÃO P/ REGISTRO DE MEDICAÇÃO CONTROLADOS, PORTARIA 344/98 ANVISA	PAPEL FANTASIA	UND	25	R\$ 21,80	R\$ 545,00
47	LIVRO PROTOCOLO, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS, DIMENSÕES 215 X 160 MM.	SÃO DOMINGOS	UND	225	R\$ 12,40	R\$ 2.790,00





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

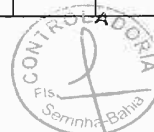
48	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSOES MINIMAS 298 X 203 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 56G/M² AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO.	SÃO DOMINGOS	UND	675	R\$ 12,50	R\$ 8.437,50
49	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, DIMENSOES MINIMAS 298 X 203 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 56G/M² AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO.	SÃO DOMINGOS	UND	375	R\$ 28,10	R\$ 10.537,50
50	LIVRO, DE PONTO, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2, CAPA DURA NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS, DIMENSOES 320 X 220 MM, COM 04 SITUACOES: ENTRADA E SAIDA NO PRIMEIRO PERIODO E ENTRADA E SAIDA NO SEGUNDO PERIODO.	SÃO DOMINGOS	UND	225	R\$ 27,40	R\$ 6.165,00
51	MASSA, DE MODELAR, COLORIDA, ATOXICA, EM FORMA CILINDRICA, PESO 90 G. EMBALAGEM CAIXA COM 6 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	ACLILEX	CX	62	R\$ 8,40	R\$ 520,80
52	ORGANIZADOR, DE ESCRITORIO, EM ACRILICO FUME, DIMENSOES 29 X 33 X 12 CM, COM VARIACAO DE +/- 1 CM, COM 3 DIVISOES INTERNAS, PARA USO DE DOCUMENTOS E REVISTAS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO.	WALEU	UND	67	R\$ 76,50	R\$ 5.125,50
53	PÁLITO, DE MADEIRA, COMPRIMENTO 10 CM, COM VARIACAO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	THEOTO	PCT	37	R\$ 3,60	R\$ 133,20
54	PISTOLA ELETRICA, PARA APLICACAO DE COLA EM BASTAO COM DIAMETRO 1/2 POLEGADA, BIVOLT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BRW	UND	37	R\$ 25,30	R\$ 936,10
55	PISTOLA ELETRICA, PARA APLICACAO DE COLA EM BASTAO COM DIAMETRO 3/8 POLEGADA, BIVOLT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BRW	UND	37	R\$ 35,80	R\$ 1.324,60





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

56	PRANCHETA EM MADEIRA COMPENSADA C/ PREGADOR DE METAL, FORMATO A4 210X297MM	CARBRINK	UND	225	R\$ 2,50	R\$ 562,50
57	PURPURINA, NA COR PRATA EMBALAGEM: FRASCO COM 50G..	GLITTER	UND	37	R\$ 20,80	R\$ 769,60
58	PURPURINA, NA COR VERDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 50 GRAMAS.	GLITTER	UND	37	R\$ 20,80	R\$ 769,60
59	PURPURINA, NA COR VERMELHA. EMBALAGEM: FRASCO COM 50 GRAMAS.	GLITTER	UND	37	R\$ 20,80	R\$ 769,60
60	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO LAMINADO FÓRMICA BRANCA E BRILHANTE. POSSIBILITA A FIXAÇÃO DE IMÃS. MOLDURAS ARREDONDADAS DE ALUMÍNIO FOSCO. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU NA HORIZONTAL. ESPESSURA 12MM. TAMANHO 120X90CM.	SOUZA	UND	212	R\$ 130,10	R\$ 27.581,20
61	QUADRO, DE AVISO, SOBRE O MDF DEVE 6 PORTAS FOLHAS NO TAMANHO A4, BASE ME MDF LAMINADO DE 6 MM, DIMENSOES MINIMAS: 74 CM ALTURA X 84,5 CM LARGURA, EM MATERIAL ACRILICO CRISTAL DE NO MINIMO 2MM. O QUADRO DEVE CONTER ADESIVAGEM DE IDENTIFICACAO DA UNIDADE.	SOUZA	UND	12	R\$ 136,90	R\$ 1.642,80
62	REGUA EM MATERIAL PLASTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, COM NO MINIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	WALEU	UND	250	R\$ 1,10	R\$ 275,00
63	REGUA, EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, IMPRESSAO DA GRADUACAO, LEGIVEL E SEM FALHAS, EM MILIMETROS E CENTIMETROS, SEM DEFORMACOES E REBARBAS, COM ESPESSURA 2,0 A 3,0 MM, COM NO MINIMO 2,5 A 4,0 CM DE LARGURA	WALEU	UND	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
64	TESOURA MULTI USO COM PONTA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL - 21CM - CABO RECOBERTO PLÁSTICO	BRW	UND	250	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
65	TESOURA, MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO, 04 (QUATRO) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BRW	UND	125	R\$ 4,10	R\$ 512,50
66	TESOURA, MODELO ESCOLAR, EM AÇO NIQUELADO, 07 (SETE) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	TRAMONTINA	UND	125	R\$ 13,00	R\$ 1.625,00
67	TESOURA, PARA PICOTAR, AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, LÂMINAS PRÓPRIAS PARA PICOTAR PROPORCIONANDO DIFERENTES FORMATOS.	BRW	UND	125	R\$ 88,60	R\$ 10.450,00





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

68	TESOURA, UNIVERSAL, COM CABO ANATÔMICO, LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, DIMENSÃO 90X260MM.	JOCAR OFFICE	UND	125	R\$ 18,80	R\$ 2.350,00
69	TESOURA, USO GERAL, LÂMINA EM AÇO INOX 8, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES (COMPRIMENTO 216X73X13MM. ESPESSURA 1,0MM.	JOCAR OFFICE	UND	125	R\$ 13,50	R\$ 1.687,50
70	TINTA, GUACHE, NA COR AMARELA, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ACLILEX	UND	62	R\$ 8,90	R\$ 551,80
71	TINTA, GUACHE, NA COR AZUL, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ACLILEX	UND	62	R\$ 8,90	R\$ 551,80
72	TINTA, GUACHE, NA COR BRANCA, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ACLILEX	UND	62	R\$ 8,90	R\$ 551,80
73	TINTA, GUACHE, NA COR PRETA, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ACLILEX	UND	62	R\$ 8,90	R\$ 551,80
74	TINTA, GUACHE, NA COR VERDE, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ACLILEX	UND	62	R\$ 8,90	R\$ 551,80
75	TINTA, GUACHE, NA COR VERMELHA, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ACLILEX	UND	62	R\$ 8,90	R\$ 551,80
76	TINTA, PARA CARIMBO, COM BASE DE AGUA, NA COR AZUL. EMBALAGEM COM 30 ML, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO INFORMADA.	STAR PRINT	UND	62	R\$ 3,40	R\$ 210,80





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

77	TINTA, PARA CARIMBO, COM BASE DE AGUA, NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 30 ML, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAUDE E SEGURANCA DOS CONSUMIDORES, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO INFORMADA.	STAR PRINT	UND	62	R\$ 3,40	R\$ 210,80
----	--	------------	-----	----	----------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 127.950,00
Cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 475.726,00
Quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais.





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba, CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

Presente de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA**, com sede Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro - Serrinha - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrita no CPF sob o nº 912.972.575-53, doravante denominados **CONTRATANTES** e do outro a empresa **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ARMRINHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.693.665/0001-00, com sede na Av. Senhor dos Passos, 1337, Centro, Feira de Santana, BA, CEP: 44.002-205, representada pelo senhor Graciliano Lopes de Medeiros Neto, inscrito no CPF nº 341.963.235-53, doravante denominada, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, , conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 1.574/2021**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 019/2021**, registro de preços para fornecimento parcelado dos materiais, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº39/2013, de 08 de janeiro de 2013, Decreto Municipal 014/2020, Decreto Estadual 19.551/2020, Lei Federal13.979/202, Medida provisória 926/2020 e Medida provisória 961/2020, excepcionalmente, e as exigências estabelecidas neste Edital. Consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais de escritório, em atendimento a demandas das secretarias do município de Serrinha-BA, especificado (s) no (s) lotes do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem conforme documento em anexo único.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem. 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DA COBRANÇA JUDICIAL

8.1. As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pela Secretaria competente.

9.2. Em caso de divergência entre a Ordem de serviço e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.

9.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

10.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

10.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

10.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

10.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serrinha, 20 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA
Adriano Silva Lima

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
Graciliano Lopes de Medeiros Neto





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTENIO.	COMPACTOR	UND	11250	R\$ 0,60	R\$ 6.750,00
2	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, NA COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTENIO.	COMPACTOR	UND	4500	R\$ 0,60	R\$ 2.700,00
3	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, NA COR VERMELHA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTENIO.	COMPACTOR	PCT	2250	R\$ 0,60	R\$ 1.350,00
4	CANETA HIDROGRAFICA, PONTA FINA, CARGA NAO TOXICA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, DIMENSOES 140 MM (COMPRIMENTO) X 8,5 MM (DIAMETRO), COM VARIACAO DE +/- 10 POR CENTO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: JOGO COM 12 (DOZE) UNIDADES EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	COMPACTOR	UND	62	R\$ 7,54	R\$ 467,48
5	CANETA MARCADORA, PARA ESCRITA EM CD E DIVERSAS SUPERFICIES, COM PONTA DE POLIESTER DE DIAMETRO 0,9 MM, COR AZUL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CARTELA COM 01 CANETA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO.	PILOT	UND	112	R\$ 5,22	R\$ 584,64
6	CANETA MARCADORA, PARA ESCRITA EM CD E DIVERSAS SUPERFICIES, COM PONTA DE POLIESTER DE DIAMETRO 0,9 MM, COR PRETA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CARTELA COM 01 CANETA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO.	PILOT	UND	62	R\$ 5,22	R\$ 323,64





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

7	CANETA MARCADORA, PARA ESCRITA EM CD E DIVERSAS SUPERFÍCIES, COM PONTA DE POLIESTER DE DIÂMETRO 0,9 MM, COR VERMELHA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CARTELA COM 01 CANETA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO.	PILOT	CX	62	R\$ 5,22	R\$ 323,64
8	CANETA SALIENTADORA, PARA TEXTOS, NA COR FLUORESCENTE, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. DIVERSAS CORES CX. COM 12 UNIDADES	GATTE	UND	450	R\$ 10,66	R\$ 4.797,00
9	CANETA, ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, TINTA COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CRISTAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO DE RESPIRAÇÃO, TAMPÃO REMOVÍVEL SEM VÁCUO E COM HASTE PARA FIXAÇÃO AO BOLSO. COM ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORROES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, COM PONTA METÁLICA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO	BIC	CX	2250	R\$ 0,82	R\$ 1.845,00
10	LÁPIS CERA, DIMENSÕES 1,0 CM (DIÂMETRO) X 9,0 CM (COMPRIMENTO), COM VARIACÃO DE +/- 0,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SERELEPE	CX	62	R\$ 2,65	R\$ 164,30
11	LÁPIS Nº 02, HEXAGONAL - GRAFITE HB2 C/50	MULTICOLOR	CX	225	R\$ 22,32	R\$ 5.022,00
12	LÁPIS, DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, COM VARIACÃO DE +/- 0,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CORAMOR	CX	62	R\$ 6,11	R\$ 378,82
13	LÁPIS, MINA GRAFITE, DIÂMETRO 0,5 MM, Nº 02, REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO 175 MM PODENDO VARIAR EM + OU - 5%, COM PONTA FEITA, GRAVADO NO SEU CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 144 UNID	MULTICOLOR	UND	62	R\$ 39,21	R\$ 2.431,02
14	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O MESMO, NAS CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	BIC	UND	112	R\$ 2,32	R\$ 259,84
15	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA POROSA, ESCRITA NA COR AZUL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIACÃO DE +/- 10% .	COMPACTOR	UND	62	R\$ 2,67	R\$ 165,54





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

16	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, CORPO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, PONTA POROSA, ESCRITA NA COR PRETA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIACAO DE +/- 10% .	COMPACTOR	UND	62	R\$ 2,67	R\$ 165,54
17	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, CORPO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, PONTA POROSA, ESCRITA NA COR VERDE, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIACAO DE +/- 10% .	COMPACTOR	UND	62	R\$ 2,67	R\$ 165,54
18	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, CORPO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, PONTA POROSA, ESCRITA NA COR VERMELHO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIACAO DE +/- 10% .	COMPACTOR	UND	62	R\$ 2,67	R\$ 165,54
19	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COR AZUL, PONTA DE ACRILICO INDEFORMAVEL COM NO MINIMO 6MM, FACIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESIDUOS, PONTA E REFIL SUBSTITUIVEIS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MINIMO DE 10 (DEZ) CENTIMETROS.	PILOT	UND	62	R\$ 7,92	R\$ 491,04
20	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COR VERDE, PONTA DE ACRILICO INDEFORMAVEL COM NO MINIMO 6MM, FACIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESIDUOS, PONTA E REFIL SUBSTITUIVEIS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MINIMO DE 10 (DEZ) CENTIMETROS.	PILOT	UND	62	R\$ 7,92	R\$ 491,04
21	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, COR VERMELHO, PONTA DE ACRILICO INDEFORMAVEL COM NO MINIMO 6MM, FACIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESIDUOS, PONTA E REFIL SUBSTITUIVEIS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MINIMO DE 10 (DEZ) CENTIMETROS.	PILOT	UND	62	R\$ 7,92	R\$ 491,04
22	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	BIC	UND	62	R\$ 5,82	R\$ 360,84
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$	29.893,50

Vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos.

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PASTA ARQUIVO MORTO POLIETILENO - COR AMARELA	ALAPLAST	UND	225	R\$ 6,10	R\$ 1.372,50
2	PASTA ARQUIVO MORTO POLIETILENO - COR AZUL	ALAPLAST	UND	225	R\$ 6,10	R\$ 1.372,50
3	PASTA ARQUIVO MORTO POLIETILENO - COR PRETA	ALAPLAST	UND	225	R\$ 6,10	R\$ 1.372,50





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

4	PASTA ARQUIVO MORTO POLIETILENO - COR VERMELHA	ALAPLAST	UND	225	R\$ 6,10	R\$ 1.372,50
5	PASTA COM GRAMPO TRILHO ACP PLÁSTICO - TAMANHO OFÍCIO - DIVERSAS CORES	ACP	UND	225	R\$ 1,90	R\$ 427,50
6	PASTA FLIP CRISTAL COM CLIP - DIVERSAS CORES	ACP	UND	125	R\$ 2,60	R\$ 325,00
7	PASTA POLIONDA UNIVERSITÁRIO 380X276X40 - TRANSLUCIDO - DIVERSAS CORES	ACP	UND	125	R\$ 7,00	R\$ 875,00
8	PASTA SANFONADA, EM PVC RESISTENTE, COM 31 DIVISOES, DIMENSOES 385 X 275 MM.	ACP	UND	125	R\$ 51,20	R\$ 6.400,00
9	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 26X24CM - HASTE E GRAMPOS COMPLETO PLÁSTICO	POLYCART	UND	125	R\$ 2,40	R\$ 300,00
10	PASTA, ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ, EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSOES 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO), COM VARIACAO DE +/- 10 POR CENTO, PROTETOR METALICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METALICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO.	POLYCART	UND	225	R\$ 11,30	R\$ 2.542,50
11	PASTA, CATALOGO, CAPACIDADE PARA 200 PLASTICOS. CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO COM PLASTICO, NA COR PRETA.	ACP	UND	125	R\$ 40,60	R\$ 5.075,00
12	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO 280 G, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR METALICO MACHO E FEMEA, DIMENSOES 235 X 350 MM, COR AMARELA.	CARTONAGE M	UND	225	R\$ 1,30	R\$ 292,50
13	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO 280 G, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR METALICO MACHO E FEMEA, DIMENSOES 235 X 350 MM, COR AZUL	CARTONAGE M	UND	225	R\$ 1,30	R\$ 292,50
14	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO 280 G, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR METALICO MACHO E FEMEA, DIMENSOES 235 X 350 MM, COR BRANCA.	CARTONAGE M	UND	225	R\$ 1,30	R\$ 292,50
15	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO 280 G, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR METALICO MACHO E FEMEA, DIMENSOES 235 X 350 MM, COR PRETA.	CARTONAGE M	UND	125	R\$ 1,30	R\$ 162,50
16	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO 280 G, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR METALICO MACHO E FEMEA, DIMENSOES 235 X 350 MM, COR VERDE.	CARTONAGE M	UND	125	R\$ 1,30	R\$ 162,50
17	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO 280 G, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR METALICO MACHO E FEMEA, DIMENSOES 235 X 350 MM, COR VERMELHA.	CARTONAGE M	UND	125	R\$ 1,30	R\$ 162,50
18	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO DUPLO, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR METALICO MACHO E FEMEA, DIMENSOES 230 X 340 MM, PODENDO VARIAR EM ATÉ + 5%, NA COR BRANCA	POLYCART	UND	125	R\$ 2,70	R\$ 337,50





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

19	PASTA, CLASSIFICADOR, POLIONDA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ABAS E ELASTICO, NA COR AZUL, DIMENSOES 245 X 335 X 40MM, PODENDO VARIAR EM ATE + 10%	ALAPLAST	UND	125	R\$ 5,00	R\$ 625,00
20	PASTA, CLASSIFICADOR, POLIONDA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ABAS E ELASTICO, NA COR BRANCA, DIMENSOES 245 X 335 X 40MM, PODENDO VARIAR EM ATE + 10%	ALAPLAST	UND	125	R\$ 5,00	R\$ 625,00
21	PASTA, CLASSIFICADOR, POLIONDA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ABAS E ELASTICO, NA COR PRETA, DIMENSOES 245 X 335 X 40MM, PODENDO VARIAR EM ATE + 10%	ALAPLAST	UND	125	R\$ 5,00	R\$ 625,00
22	PASTA, CLASSIFICADOR, POLIONDA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ABAS E ELASTICO, NA COR VERDE, DIMENSOES 245 X 335 X 40MM, PODENDO VARIAR EM ATE + 10%	ALAPLAST	UND	125	R\$ 5,00	R\$ 625,00
23	PASTA, DOCUMENTO, EM PAPEL CARTAO 280 GR, PLASTIFICADO, COM ABA E ELASTICO, DIMENSOES 235 X 350 MM, NA COR VERDE ESCURO.	CARTONAGE M	UND	125	R\$ 1,50	R\$ 187,50
24	PASTA, PENDULAR, PARA ARQUIVO DESLIZANTE, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COR MARROM, FABRICADA EM PAPEL CARTAO 350 GR, DIMENSOES 280 X 370 MM, PREDEDOR MACHO E FEMEA EM PLASTICO, VISOR EM PLASTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO.	POLYCART	UND	1250	R\$ 2,80	R\$ 3.500,00
25	PASTA, SANFONADA, EM PVC RESISTENTE, COM 12 DIVISOES, DIMENSOES 385 X 275 MM.	ACP	UND	125	R\$ 21,40	R\$ 2.675,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$	32.000,00

Trinta e dois mil reais.

VALOR TOTAL DOS LOTES: **R\$ 61.893,50**
Sessenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos.



ERRATA | HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.355/2021**

A Comissão de Licitação do Município de Serrinha/BA, torna pública a retificação da publicação da homologação do Pregão Eletrônico Nº 0018/2021, Processo Administrativo nº 1.355/2021, publicado neste Diário Oficial Próprio em data de 13/09/2021, Edição nº 622 - Ano V.

Onde se lê:

Lote	Empresa	Valor
1	Praina Comercio de Medicamentos LTDA	R\$ 490.700,00 (Quatrocentos e noventa mil e setecentos reais)
2	M&A Supra Comercial LTDA	R\$ 517.900,00 (Quinhentos e dezessete mil e novecentos reais)

Leia-se:

Lote	Empresa	Valor
1	Praina Comercio de Medicamentos LTDA	R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais)
2	M&A Supra Comercial LTDA	R\$ 128.900,00 (Cento e vinte e oito mil e novecentos reais)

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Serrinha, 24 de setembro de 2021.

ANDERLEY DA SILVA SOUZA
Presidente

ERRATA | HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.574/2021**

A Comissão de Licitação do Município de Serrinha/BA, torna pública a retificação da publicação da homologação do Pregão Eletrônico Nº 0019/2021, Processo Administrativo nº 1.574/2021, publicado neste Diário Oficial Próprio em data de 09/09/2021, Edição nº 620 - Ano V.

Onde se lê:

Lote	Empresa	Valor
1.	MEPI Distribuidora LTDA	R\$ 475.726,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais)
2.	MEPI Distribuidora LTDA	R\$ 148.888,00 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais)
3.	MASKATE Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinho LTDA	R\$ 30.000,27 (Trinta mil reais e vinte e sete centavos)
4.	MEPI Distribuidora LTDA	R\$ 127.950,00 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Leia-se:

Lote	Empresa	Valor
1	MEPI Distribuidora LTDA	R\$ 475.726,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais)
2	MEPI Distribuidora LTDA	R\$ 148.888,00 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais)
3	MASKATE Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinho LTDA	R\$ 30.000,27 (Trinta mil reais e vinte e sete centavos)
4	MEPI Distribuidora LTDA	R\$ 127.950,00 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais)
5	MASKATE Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinho LTDA	R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Serrinha, 24 de setembro de 2021.

ANDERLEY DA SILVA SOUZA
Presidente

ERRATA | RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.355/2021**

A Comissão de Licitação do Município de Serrinha/BA, torna pública a retificação da publicação do resultado do Pregão Eletrônico Nº 0018/2021, Processo Administrativo nº 1.355/2021, publicado neste Diário Oficial Próprio em data de 09/09/2021, Edição nº 620 - Ano V.

Onde se lê:

Lote	Empresa	Valor
1	Praina Comercio de Medicamentos LTDA	R\$ 490.700,00 (Quatrocentos e noventa mil e setecentos reais)
2	M&A Supra Comercial LTDA	R\$ 517.900,00 (Quinhentos e dezessete mil e novecentos reais)

Leia-se:

Lote	Empresa	Valor
1	Praina Comercio de Medicamentos LTDA	R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais)
2	M&A Supra Comercial LTDA	R\$ 128.900,00 (Cento e vinte e oito mil e novecentos reais)

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Serrinha, 24 de setembro de 2021.

ANDERLEY DA SILVA SOUZA
Presidente

ERRATA | RESULTADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.574/2021**

A Comissão de Licitação do Município de Serrinha/BA, torna pública a retificação da publicação da homologação do Pregão Eletrônico Nº 0019/2021, Processo Administrativo nº 1.574/2021, publicado neste Diário Oficial Próprio em data de 09/09/2021, Edição nº 620 - Ano V.

Onde se lê:

Lote	Empresa	Valor
1.	MEPI Distribuidora LTDA	R\$ 475.726,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais)
2.	MEPI Distribuidora LTDA	R\$ 148.888,00 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais)
3.	MASKATE Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinho LTDA	R\$ 30.000,27 (Trinta mil reais e vinte e sete centavos)
4.	MEPI Distribuidora LTDA	R\$ 127.950,00 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Leia-se:

Lote	Empresa	Valor
1	MEPI Distribuidora LTDA	R\$ 475.726,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais)
2	MEPI Distribuidora LTDA	R\$ 148.888,00 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais)
3	MASKATE Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinho LTDA	R\$ 30.000,27 (Trinta mil reais e vinte e sete centavos)
4	MEPI Distribuidora LTDA	R\$ 127.950,00 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais)
5	MASKATE Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinho LTDA	R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Serrinha, 24 de setembro de 2021.

ANDERLEY DA SILVA SOUZA
Presidente

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 114/2019)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8300 www.serrinha.ba.gov.br

AVISO DO 2º TERMO ADITIVO PRAZO

CONTRATO: 114/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 096/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.869/2021

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

Contratante: Prefeitura Municipal de Serrinha

Contratada: Shopping Serrinha Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato nº 114/2019, em mais 12 (Doze) meses, que tem por objeto Locação de imóvel para instalação do Posto Avançado da Receita Federal, como regi no convênio firmado entre o município e a União.

CPF: 15.524.415/0001-31

Assinatura: 01/09/2021

Vigência: 02/09/2021 Até 01/09/2022

Fundamentação: Art. 57, §1 da Lei 8.666/93.

Prefeito Municipal: Adriano Silva Lima